



## Edital n.º 2/2021

---

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que:

A empresa SuberPinus, Serviços Agro-Florestais, Lda, na qualidade de Entidade Gestora da Zona de Intervenção Florestal de Cachopo Sul, ZIF n.º 169 (deliberada em 21/04/2015), no âmbito da candidatura à operação 8.1.3 - Prevenção da Floresta Contra Agentes Abióticos, informa a todos os titulares de explorações florestais abrangidos pelo perímetro identificado na cartografia anexa a este edital, do seguinte:

1. Os incêndios florestais, apesar de se considerarem uma ocorrência característica do ecossistema mediterrânico, provocam sempre efeitos negativos no normal desenvolvimento dos povoamentos florestais. A ocorrência de incêndios provoca graves alterações ambientais e paisagísticas, afetando a estrutura socioeconómica de uma região. Esta perturbação física no território provoca a redução significativa ou mesmo a eliminação de comunidades vegetais e faunísticas e altera também as características do solo. Desde o incêndio de 2012, que as espécies arbustivas têm vindo a crescer sem qualquer tipo de intervenção na maioria da área da ZIF, apresentado neste momento (5 anos após o incêndio) uma densidade muito elevada. No sentido de criar estruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) que minimizem a propagação dos incêndios na ZIF e de acordo com o descrito nos elementos estruturantes da ZIF (Plano de Gestão Florestal e Plano Específico de Intervenção Florestal), a Entidade Gestora elaborou uma candidatura à medida 8.1.3 do PDR2020 que pretende agora iniciar a sua execução conforme previsto, cujas ações preconizadas pretendem reduzir a densidade da vegetação arbustiva espontânea nas Faixas da Rede Primária e em Mosaicos de Gestão de combustível de modo a contribuir para a redução do risco de incêndio das explorações florestais da ZIF;

2. As operações florestais a executar são as seguintes:

- Controlo da vegetação espontânea;
- Podas e desramações de sobreiros e pinheiros;
- Corte e destruição de árvores afetadas/caducas;
- Corte e destruição de pinheiros mansos e sobreiros ardidos.

3. A área geográfica abrangida é a representada na cartografia em anexo;

4. O período estipulado para a execução das operações de defesa da floresta contra incêndios na faixa e nos mosaicos de gestão de combustíveis previstas na candidatura do PDR2020-813 da ZIF de Cachopo Sul será entre janeiro e 30 de junho de 2021 (prorrogação do edital n.º 35/2017)

5. Não estão autorizadas operações silvícolas durante o período crítico de incêndios assim como fora do período crítico desde que o risco de incêndio florestal diário (índice RCM- IPMA acessível em <https://www.ipma.pt/pt/riscoincendio/rcm.pt/>) seja igual ou superior a elevado;

5. Todos os titulares de prédios rústicos abrangidos pela operação ou os seus representantes que se queiram pronunciar, e/ou entregar as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa devem fazê-lo para:

SuberPinus, Serviços Agro-Florestais Lda  
Morada: Currais, Caixa Postal 282-Z, 8800-019 Cachopo,

Telefone: 935986900

E-mail: [suberpinus@suberpinus.pt](mailto:suberpinus@suberpinus.pt)

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Paços do Concelho, 18 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.